

SONDAGEM

ICS / ISCTE

Maio 2026

Parte 1



ÍNDICE

1. Ficha técnica	2
2. Prioridades em termos de legislação laboral	3
3. Leu ou ouviu falar das alterações à legislação laboral propostas pelo governo?	4
4. O que pretende o novo pacote laboral?	5
5. Prioridades e perceções sobre o objetivo do pacote laboral.....	6
6. Intenção direta de voto em eleições legislativas	8
7. Intenção de voto em eleições legislativas após imputação de indecisos e exclusão de abstencionistas	9

1. Ficha técnica

Este relatório baseia-se numa sondagem cujo trabalho de campo decorreu entre os dias 15 e 24 de maio de 2026. Foi coordenada por uma equipa do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-ULisboa) e do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Iscte-IUL), tendo o trabalho de campo sido realizado pela GfK Metris. O universo da sondagem é constituído pelos indivíduos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 18 anos e capacidade eleitoral ativa, residentes em Portugal Continental. Os respondentes foram selecionados através do método de quotas, com base numa matriz que cruza as variáveis Sexo, Idade (4 grupos), Instrução (3 grupos), Região (7 Regiões NUTS II) e Habitat/Dimensão dos agregados populacionais (5 grupos). A partir de uma matriz inicial de Região e Habitat, foram selecionados aleatoriamente 113 pontos de amostragem, onde foram realizadas as entrevistas de acordo com as quotas acima referidas.

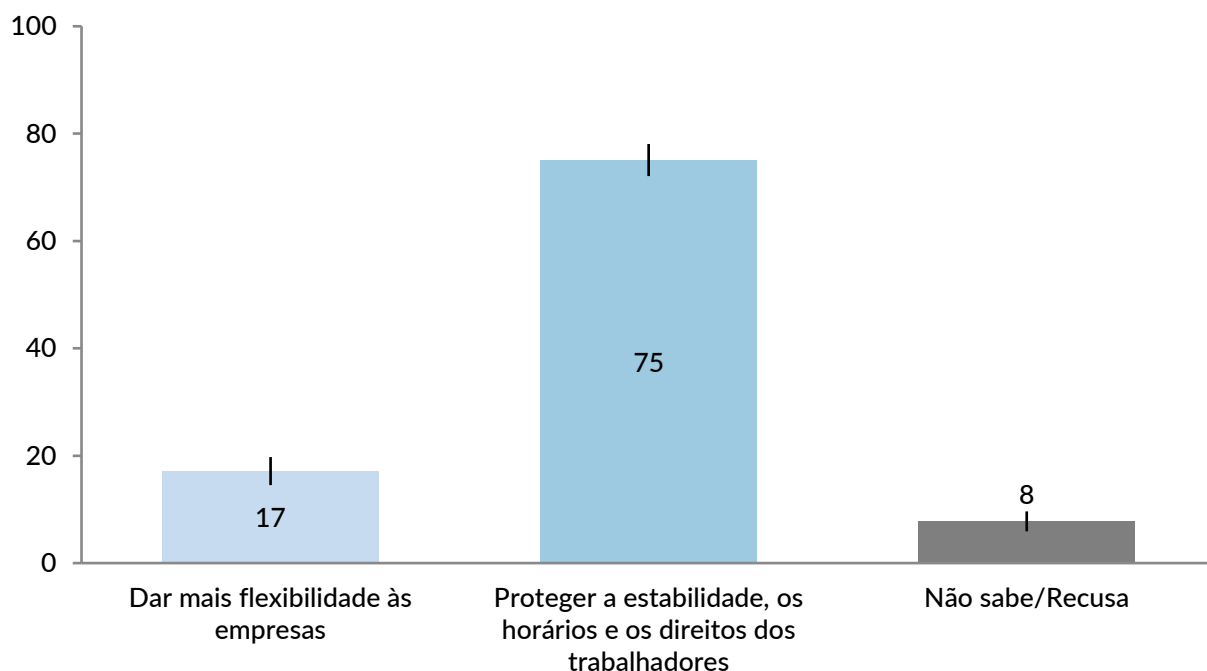
A informação foi recolhida através de entrevista direta e pessoal na residência dos inquiridos, em sistema CAPI, e a intenção de voto recolhida através de simulação de voto em urna. Foram contactados 2444 lares elegíveis (com membros do agregado pertencentes ao universo) e obtidas 803 entrevistas válidas (taxa de resposta de 33%, taxa de cooperação de 47%). O trabalho de campo foi realizado por 43 entrevistadores, que receberam formação adequada às especificidades do estudo. Todos os resultados foram sujeitos a ponderação por pós-estratificação de acordo com a frequência de prática religiosa e a pertença a sindicatos ou associações profissionais dos cidadãos portugueses com 18 ou mais anos residentes no Continente, a partir dos dados da vaga mais recente do *European Social Survey* (Ronda 11). A margem de erro máxima associada a uma amostra aleatória simples de 803 inquiridos é de +/- 3,5%, com um nível de confiança de 95%.

Nos gráficos seguintes, todas as percentagens são arredondadas à unidade, podendo a sua soma ser diferente de 100%. Para mais informações sobre a metodologia destas sondagens, em particular sobre como interpretar as barras de erro associadas às estimativas, pós-estratificação amostral e a metodologia aplicada para lidar com “indecisos” e não-respostas em questões sobre intenção de voto, consultar o nosso [site](#).

2. Prioridades em termos de legislação laboral

"O que acha que devia ser prioritário neste momento?"

% em relação ao total da amostra.



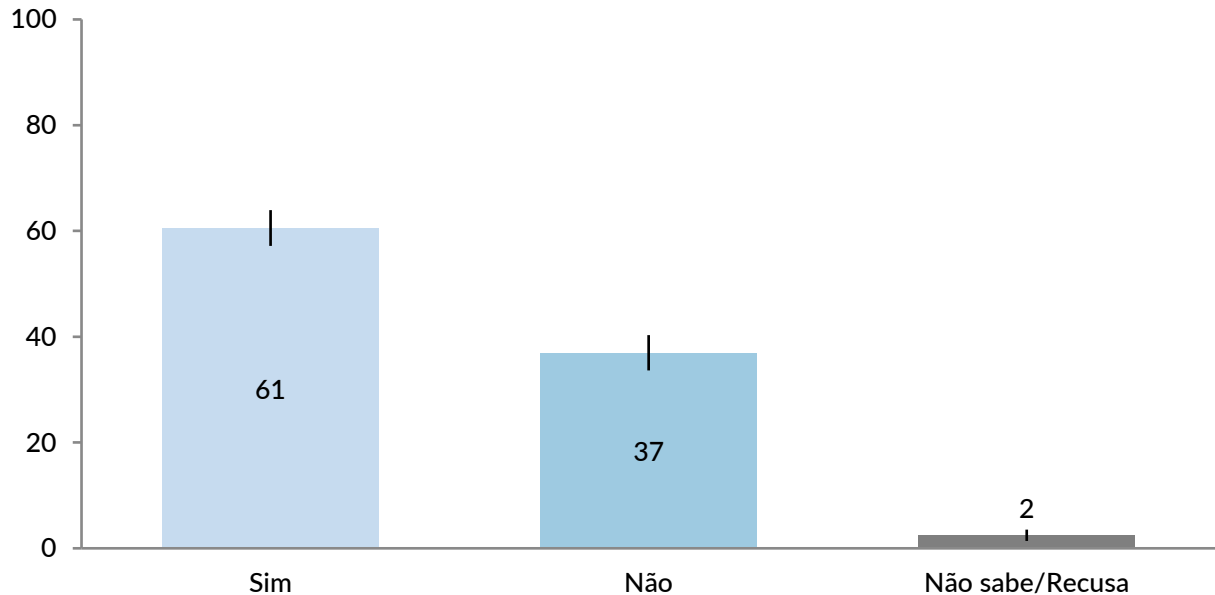
Recolha: 15 a 24 de maio de 2026. Valores são arredondamentos à unidade.

Nesta sondagem, após uma introdução onde se dizia que “há quem defenda que é prioritário dar mais flexibilidade às empresas para promover a produtividade e o emprego” e “há também quem defenda que é prioritário proteger a estabilidade do emprego, os horários e os direitos dos trabalhadores”, perguntámos aos inquiridos o que consideram que devia ser prioritário neste momento. Três em cada quatro inquiridos (75%) escolheram a opção “proteger a estabilidade, os horários e os direitos dos trabalhadores”, ao passo que 17% afirmaram priorizar a flexibilidade das empresas e 8% disseram não saber ou recusaram responder a esta questão.

3. Leu ou ouviu falar das alterações à legislação laboral propostas pelo governo?

"Leu ou ouviu falar a respeito das alterações à legislação laboral propostas pelo governo?"

% em relação ao total da amostra.



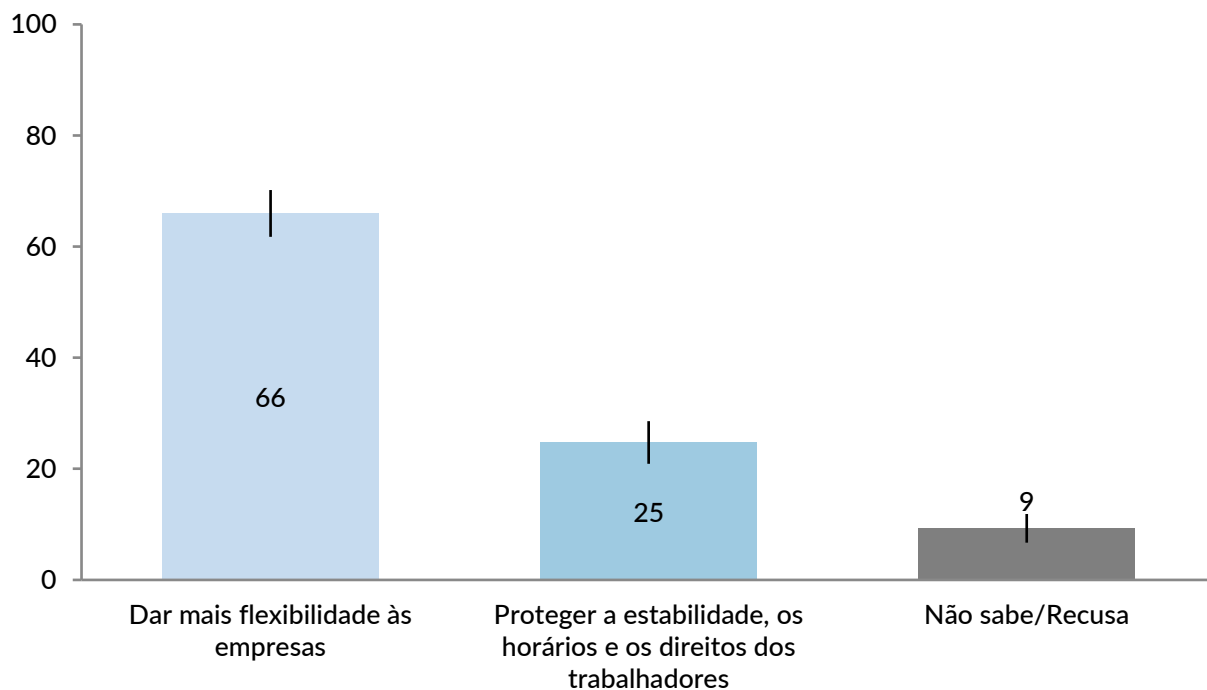
Recolha: 15 a 24 de maio de 2026. Valores são arredondamentos à unidade.

Nesta sondagem, 61% dos inquiridos disseram ter lido ou ouvido falar a respeito das alterações à legislação laboral propostas pelo governo, ao passo que 37% afirmaram não estar a par destas alterações e 2% não souberam ou recusaram responder.

4. O que pretende o novo pacote laboral?

"Na sua opinião, o que é que estas alterações à legislação laboral pretendem?"

% em relação ao subgrupo dos que afirmam terem lido ou ouvido falar das alterações à lei laboral.



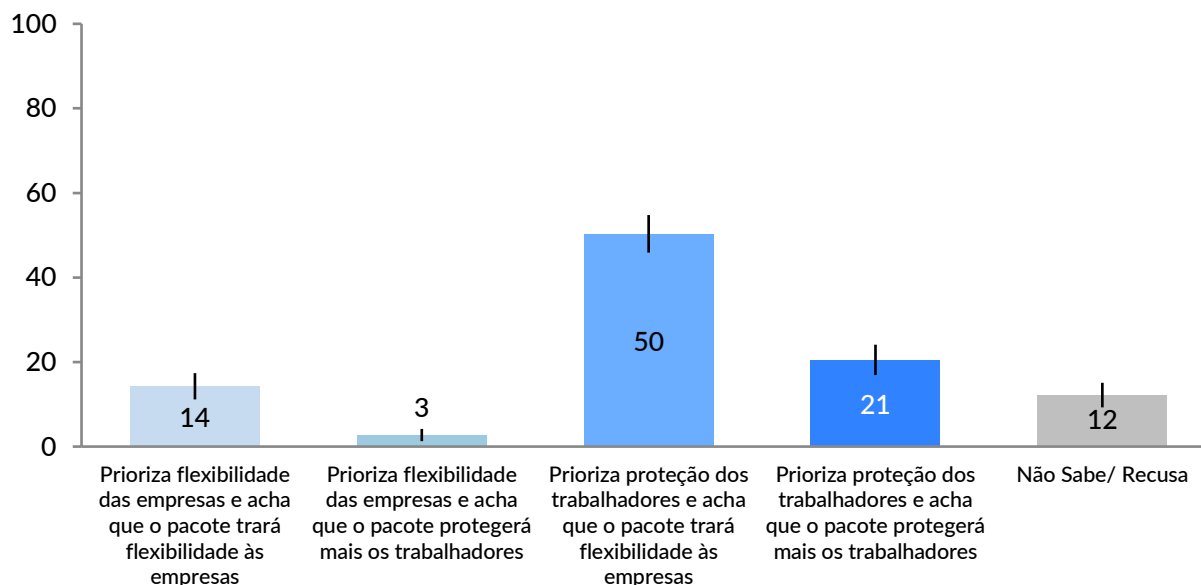
Recolha: 15 a 24 de maio de 2026. Valores são arredondamentos à unidade.

Entre os inquiridos que afirmaram ter lido ou ouvido falar a respeito das alterações à legislação laboral propostas pelo governo, 66% acreditam que o pacote laboral pretende “dar mais flexibilidade às empresas”, enquanto um em cada quatro (25%) considera que o propósito é o de proteger a estabilidade, os horários e os direitos dos trabalhadores. Por fim, 9% manifestaram não ter opinião ou recusaram responder.

5. Prioridades e percepções sobre o objetivo do pacote laboral

Prioridades da legislação laboral e percepções sobre o objetivo do pacote laboral

% em relação ao subgrupo dos que afirmam terem lido ou ouvido falar das alterações à lei laboral.



Recolha: 15 a 24 de maio de 2026. Valores são arredondamentos à unidade.

Em que medida estão as percepções dos inquiridos sobre as pretensões do pacote laboral proposto pelo governo em linha com as suas prioridades neste âmbito? Para dar resposta a esta pergunta, cruzámos as respostas às perguntas destinadas a recolher opiniões sobre o que é prioritário neste campo e percepções sobre o propósito das alterações atualmente em discussão. Dado que esta última pergunta foi feita a apenas 61% dos inquiridos (os que afirmaram ter lido ou ouvido falar destas alterações), os resultados aqui apresentados dizem respeito a este subgrupo da amostra.

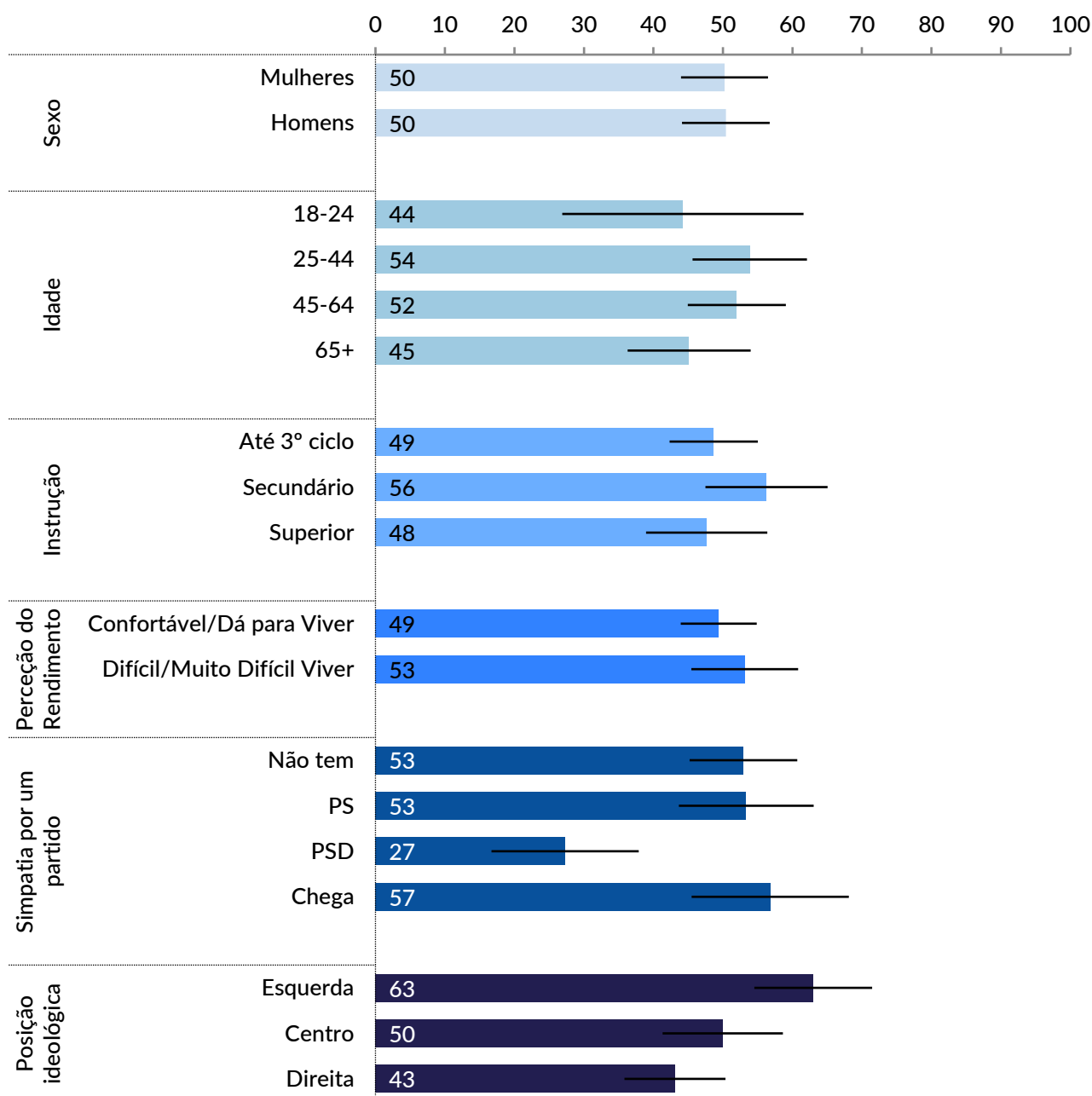
Por um lado, 53% dos inquiridos — a maioria dos que leram ou ouviram falar sobre o pacote laboral — acham que esta legislação dá prioridade ao que não devia. Entre estes, a parcela maior (50%) é constituída pelos inquiridos que priorizam a estabilidade, os horários e os direitos dos trabalhadores, mas acham que a nova legislação laboral visa, pelo contrário, dar mais flexibilidade às empresas. Um grupo residual, 3%, é formado por aqueles que gostariam de ver a flexibilidade das empresas aumentada, mas julga que o pacote dá maior prioridade à proteção dos trabalhadores.

Por outro, 35% dos inquiridos que leram ou ouviram falar sobre o pacote laboral acham que este tem objetivos em linha com as suas prioridades. Para 14%, esta convergência dá-se em torno da flexibilidade das empresas; para uma proporção ainda maior (21%), dá-se em torno da proteção dos trabalhadores.

Por fim, 12% dos inquiridos deste subgrupo disse não saber ou recusou responder a uma ou a ambas as perguntas.

Inquiridos que priorizam a proteção dos trabalhadores e acham que o pacote pretende dar mais flexibilidade às empresas

% em relação ao total dos subgrupos (apenas tem em conta inquiridos que afirmam terem lido ou ouvido falar das alterações à lei laboral).



Recolha: 15 a 24 de maio de 2026. Valores são arredondamentos à unidade.

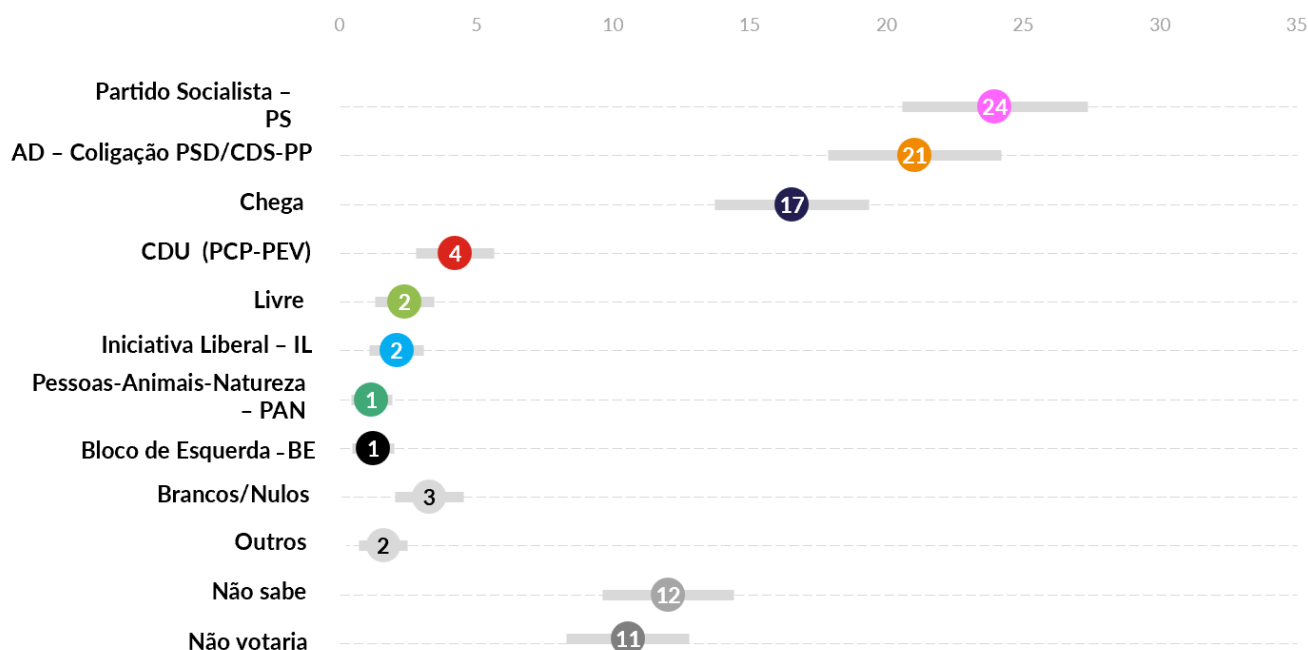
Achar que a prioridade devia ser a proteção dos trabalhadores e que as alterações à legislação laboral propostas pelo governo visam dar mais flexibilidade às empresas é uma opinião significativamente menos frequente entre os simpatizantes do PSD (27%) do que junto dos simpatizantes do PS (53%) e do Chega (57%) ou dos que não simpatizam com qualquer partido (53%). Trata-se de uma posição partilhada por quase dois terços (63%) dos inquiridos que se posicionaram no lado esquerdo do espectro ideológico e por 43% dos que se posicionaram à direita.

6. Intenção direta de voto em eleições legislativas

Como votaria se houvesse hoje Eleições Legislativas, para a Assembleia da República?

% em relação ao total da amostra.

Barras cinzentas representam as margens de erro amostral das estimativas



Recolha: 15 a 24 de maio de 2026. Resultados apresentados são arredondamentos à unidade. CI 95%.

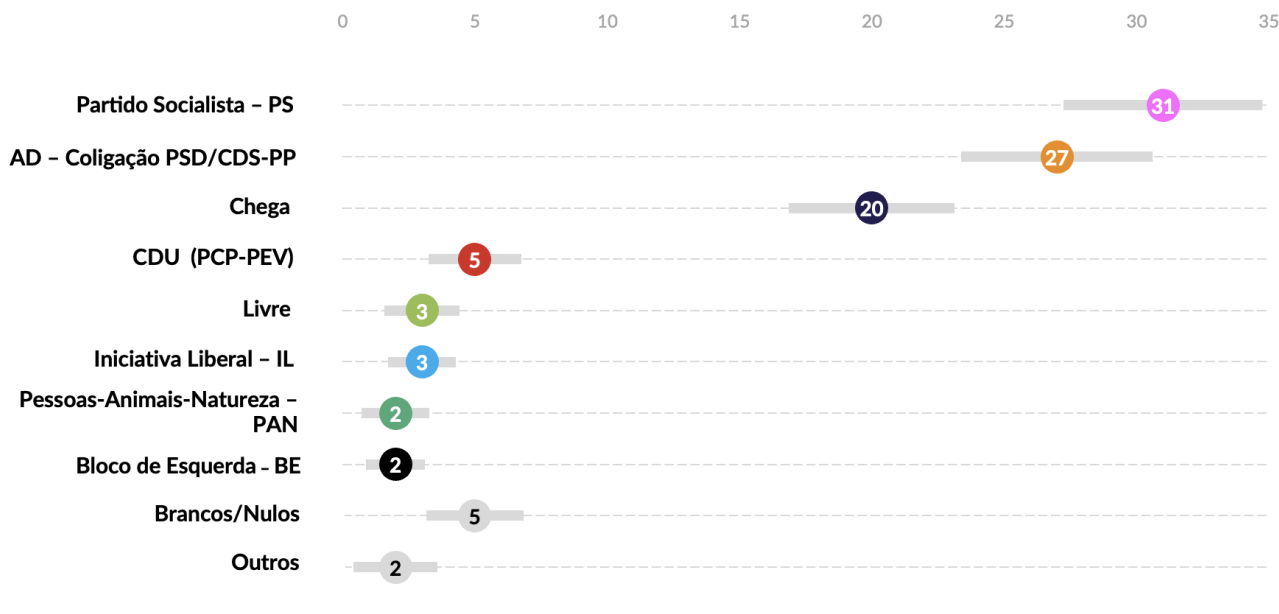
Quando se perguntou como votariam “se houvesse hoje eleições legislativas”, cerca de 12% dos inquiridos afirmaram não saber. Outros 11% disseram que não votariam e/ou que em geral nunca votam. Este valor não é diretamente comparável a possíveis valores oficiais de abstenção eleitoral: os abstencionistas têm menor propensão a responder a estudos de opinião, a intenção de não votar tende a não ser plenamente assumida e a abstenção oficial é superior à abstenção “real” (devido ao fenómeno da chamada “abstenção técnica”). A categoria “Outros” agrega os inquiridos que declararam intenções de voto, em valores inferiores a 1%, nos seguintes partidos: ADN; MPT; Nova Direita; PCTP/MRPP; PLS, RIR.

7. Intenção de voto em eleições legislativas após imputação de indecisos e exclusão de abstencionistas

Como votaria se houvesse hoje Eleições Legislativas, para a Assembleia da República?

% em relação ao total das intenções de voto válidas.

Barras cinzentas representam as margens de erro amostral das estimativas



Recolha: 15 a 24 de maio de 2026. Resultados apresentados são arredondamentos à unidade. CI 95%.

Para poder comparar as intenções de voto obtidas com o formato convencional da distribuição de votos num ato eleitoral, foi preciso lidar com os 12% de inquiridos que declararam não saber em quem votariam. Para tal, recorreu-se a uma metodologia de imputação, que passa por atribuir aos “indecisos” uma intenção de voto em cada partido, branco/nulo ou uma intenção de não votar, com base na comparação entre algumas das suas características (nomeadamente sexo, idade, instrução, sindicalização, prática religiosa, simpatia partidária e posicionamento ideológico) e as características daqueles que declararam uma intenção de voto ou de abstenção no inquérito. Após a imputação de intenções de voto aos “indecisos” e exclusão dos que disseram que não votariam/nunca votam, o PS obtém 31%, a AD 27% e o Chega 20%. A diferença entre o PS e a AD não é estatisticamente significativa, ao passo que a diferença entre a AD e o Chega é significativa. Seguem-se a CDU (5%), o Livre e a IL (ambos com 3%), e o PAN e o BE (ambos com 2%).

